



ID: 4D455EB13F324
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA N° 003/2023, DE 15 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, EYSLAND LANA FELIX DE ALBUQUERQUE, CPF: 060.630.573-40, do cargo em comissão de GERÊNCIA TÉCNICA, CC-04, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 15 de Janeiro de 2023.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:787896133
 68
 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
 Praça Cônego Horácio, nº 30, Centro.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA N° 004/2023, DE 15 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, JOSÉ RONALDO MELO NUNES TEIXEIRA, CPF: 048.817.583-65, do cargo em comissão de COORDENAÇÃO DO SAMU, CC-02, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 15 de Janeiro de 2023.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789613368
 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
 Praça Cônego Horácio, nº 30, Centro.



ID: 16C9F5EB30AC4
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GB-PMA N° 005/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, EYSLAND LANA FELIX DE ALBUQUERQUE, CPF: 060.630.573-40, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DO SAMU, CC-02, da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 16 de Janeiro de 2023

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:787896133
 68
 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 488, C-8 Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.



ID: 74915B091CAC4

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ALTOS – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS n. 002-2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto o registro de preços para a prestação de serviços eventuais de perfuração de poços tubulares (artesianos) de acordo com as particularidades e necessidades da geologia local (incluindo o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada), nas áreas urbanas e rurais do Município de Altos/PI. Data do início e fim do recebimento das propostas: Das 17:30h do dia 20/01/2023 até às 07:30h do dia 01/02/2023. Data e horário do início da disputa: 09:20h do dia 01/02/2023. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP n° 64.290- 000, Município de Altos/PI, à disposição no horário de 08h00min às 13h00min. Ou no e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

Altos (PI), 18 de janeiro de 2023

Esdras Coelho Pereira
 Pregoeiro

Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima